



RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.006842/2023-12 DOCUMENTO SEI Nº 1972463

EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL EAD NOÇÕES BÁSICAS DE COREL DRAW E FRANCÊS BÁSICO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7°, inciso II, torna público o edital de seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de colaboradores dos cursos de Formação Inicial EaD Noções Básicas de Corel Draw e Francês Básico, de acordo com as disposições a seguir.

ONDE SE LÊ

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação

| | Lim | ites Máximo | os de Rei | ferência | |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|----------------|--------------------------------------|---|
| Colaborador/ Função | N. de Vagas | CH Mensal | N. de Meses | Valor da Bolsa Mensal (R\$) | Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso |
| Profissional de Apoio acadêmico | 1 | 60 | 2* | 1.100,00 | Discente matriculado em qualquer um dos Cursos do IFRO Campus Cacoal. (Vagas para discente, em razão da fonte da disponibilidade financeira.) |
| Professor Formador/Conteudista | 2** | Conforme a disciplina. | 5 | 50,00 (por hora/aula) | Graduação na área de formação do componente curricular a ser ministrado, conforme o Anexo I. (4 vagas para pessoas com vínculo ao serviço público, em razão da disponibilidade financeira). |

^{*} A convocação poderá ser estendida por mais dois meses.

LEIA-SE

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação

| | Limi | ites Máximo | s de Ref | erência | |
|---------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------------------------------|---|
| Colaborador/ Função | N. de Vagas | CH Mensal | N. de Meses | Valor da Bolsa Mensal (R\$) | Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso |
| Profissional de Apoio acadêmico | 1 | 60 | 2* | | Discente matriculado em qualquer um dos Cursos do IFRO Campus Cacoal. (Vagas para |

^{**} As vagas se destinam para as disciplinas de Francês básico II e Cultura e Literatura do curso de Francês Básico;

| | | | | | discente, em razão da fonte da disponibilidade financeira.) |
|--------------------------------|-----|------------------------------|---|--------------------------|---|
| Professor Formador/Conteudista | 2** | Conforme a disciplina. | 5 | 50,00 (por hora/aula) | Graduação na área de formação do componente curricular a ser ministrado, conforme o Anexo I. (2 vagas para pessoas com vínculo ao serviço público, em razão da disponibilidade financeira). |

^{*} A convocação poderá ser estendida por mais dois meses.

ANEXOS EDITAL 14/2023/CAC - CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I REQUISITOS DE DOCÊNCIA CONFORME O QUADRO DE VAGAS

| CURSOS: FRANCÊS BÁSICO E NOÇÕES BÁSICAS DE COREL DRAW | | | | | |
|---|------------------|----------------|--|--|--|
| Componente Curricular | Carga Horária | N. de Vagas | Requisitos Mínimos de Formação e Acesso | | |
| Francês Básico I I | 50 | 01 | Licenciatura em Letras Francês; Licenciatura em Letras Português/ Francês; Licenciatura em Letras com especialização na área de ensino da Língua Francesa; Licenciatura em Letras com, no mínimo, dois anos de experiência de docência na área de ensino da Língua Francesa; | | |
| Cultura e Literatura | 30 | 01 | Licenciatura em Letras Francês; Licenciatura em Letras Português/ Francês; Licenciatura em Letras com especialização na área de ensino da Língua Francesa; Licenciatura em Letras com, no mínimo, dois anos de experiência de docência na área de ensino da Língua Francesa; | | |

ANEXO II — QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL DE APOIO ACADÊMICO

(Preencher este Quadro, gerar um PDF e fazer o upload no formulário de Inscrição)

| Nome do Candidato: | | Telefone: | | |
|-----------------------|---------------------------------|-----------|--|--|
| Função: | PROFISSIONAL DE APOIO ACADÊMICO | | | |

^{**} As vagas se destinam para as disciplinas de Francês básico II e Cultura e Literatura do curso de Francês Básico;

| Formação e Experiência profissional | Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso) | Unidade | Pontuação por Unidade | Limite de Pontuação | Pontuação indicada pelo Candidato | Pontuação aferida pela Comissão |
|---|---|----------|-----------------------------|------------------------|--|---------------------------------------|
| | a) Participação como colaborador em projeto de extensão | Projeto | 4 | 20 | | |
| | b) Participação como bolsista em projeto de extensão | Projeto | 4 | 20 | | |
| Experiência com Projetos | d) Tutoria em cursos de educação a distância, tomando-se a função como suporte aos alunos na compreensão de conteúdos e execução de atividades ministradas por professor formador, sem se confundir com docência | Semestre | 5 | 20 | | |
| | e) Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração, que não incluem tutoria, envolvendo Ambientes Virtuais de Aprendizagem, sistemas de controle acadêmico e/ou sistemas de controle financeiro | Semestre | 5 | 20 | | |
| | f) Experiência em outras atividades, não especificadas acima em cursos EAD. | Semestre | 5 | 20 | | |
| Desempenho Acadêmico | g) Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (consta no histórico escolar e todos alunos podem emitir via SUAP) | valor | 100 | 100 | | |
| Pontuação | | | | 100 | | |

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

SEQUÊNCIA DE DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

(Colar/anexar abaixo e em sequência a cópia dos documentos comprobatórios de sua formação e experiência, conforme a ordem disposta no quadro referencial acima.)

ANEXO III — QUADRO DE PONTUAÇÃO PROFESSOR FORMADOR/CONTEUDISTA

(Preencher este Quadro, gerar um PDF e fazer o upload no formulário de Inscrição)

| Nome do Candidato: | | Telefone: |
|--------------------|--|-------------------------|
| Função: | () PROFESSOR FORMADOR/CONTI FORMADOR/CONTEUDISTA 2 | EUDISTA 1 () PROFESSOR |

| Formação e Experiência profissional | Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso) | Unidade | Pontuação por Unidade | Limite de Pontuação | Pontuação indicada pelo candidato | Pontuação aferida pela Comissão |
|---|---|-------------------|-----------------------------|------------------------|--|---------------------------------------|
| | a) Graduação na área para a qual se inscrever | Curso | 5 | 5 | | |
| | b) Segunda Graduação em qualquer área | Curso | 2 | 2 | | |
| Formação Acadêmica Vertical | c) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área para a qual se inscrever | Curso | 8 | 8 | | |
| , VOI 0.150.11 | d) Mestrado na área para a qual se inscrever | Curso | 15 | 15 | | |
| I II | e) Doutorado na área para a qual se inscrever | Curso | 20 | 20 | | |
| | f) Docência em qualquer área | mês/ atividade | 0,5 | 6 | | |
| | g) Docência em EaD | mês/ atividade | 2 | 16 | | |
| | h) Tutoria ou mediação de aprendizagem em cursos de educação a distância | mês/ atividade | 1 | 9 | | |
| Experiência Profissional | i) Participação como coordenador ou colaborador em cursos de Formação Inicial e Continuada. | | 2 | 10 | | |
| | j) Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração em Ambientes Virtuais de Aprendizagem | mês/ atividade | 1 | 9 | | |
| Pontuação | | | | 100 | | |

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

SEQUÊNCIA DE DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

(Colar/anexar abaixo e em sequência a cópia dos documentos comprobatórios de sua formação e experiência, conforme a ordem disposta no quadro referencial acima.)

ANEXO VI — FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Nome: | | | | |
| Documento de identidade: | | | | |
| E-mail: | | | | |
| Telefone/celular: | | | | |
| REFERÊNCIA DO RECURSO | | | | |
| () Homologação de inscrição () Análise documental () Critério de desempate () Outros motivos: especificar — | | | | |
| ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO | | | | |
| | | | | |

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VII — ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

PROFISSIONAL DE APOIO ACADÊMICO, ADMINISTRATIVO E/OU GESTÃO DE SISTEMAS

Participar de capacitação específica, se oferecida, para o desempenho de sua função.

Realizar os registros dos alunos nos Sistemas Acadêmicos do IFRO.

Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, e outros documentos oficiais relativos aos alunos.

Gerar a certificação dos alunos formandos nos cursos.

Participar do fornecimento e recebimento de informações necessárias ao acompanhamento do controle acadêmico.

Fazer levantamentos e análise dos resultados dos indicadores acadêmicos, manter estatísticas atualizadas e ter sob controle dados acadêmicos e curriculares, visando subsidiar estudos e interpretações, com finalidades pedagógicas, profissionais e econômico-administrativas.

Elaborar, organizar e preencher os instrumentos de controle acadêmico previstos nos regulamentos do IFRO.

Auxiliar na realização das matrículas, cancelamentos e expedição de históricos, boletins, diplomas e certificados, conforme os regulamentos do IFRO.

Acompanhar e atender, com setores competentes, os discentes com dificuldades no processo de ensino e aprendizagem em EaD;

Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes.

Fazer manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou de outros sistemas utilizados no atendimento aos alunos.

Desenvolver outras atividades típicas de sua função, conforme definição da Coordenação do Centro de Idiomas do *Campus*.

PROFESSOR FORMADOR/CONTEUDISTA

Elaborar material didático autoral para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem, pertinente à ementa e correspondente à carga horária das disciplinas.

Participar, se oferecida, da capacitação específica para o desempenho de sua função.

Preparar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) com 15 dias de antecedência ou conforme o prazo indicado pela Coordenação do Centro de Idiomas.

Elaborar o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e as avaliações a serem desenvolvidas pelos alunos.

Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias.

Prestar atendimento à equipe de tutoria por, pelo menos, quatro horas semanais.

Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de sua disciplina e via e-mail.

Esclarecer as dúvidas dos tutores e alunos, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas.

Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à Coordenação do Centro de Idiomas os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

Gravar vídeos e/ou participar de webconferência, quando programada.

Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografía às necessidades dos estudantes participantes da oferta.

Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes.

Participar dos encontros de coordenação, promovidos pela Supervisão do Curso.

Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pela Supervisão Pedagógica e Coordenação do Centro de Idiomas.

Cumprir os prazos de postagens dos materiais no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Acompanhar as frequências, notas das atividades de percurso e avaliações no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Estar disponível para elucidar dúvidas relacionadas à disciplina ministrada quando necessário e solicitado pela Supervisão de Curso.

ANEXO VIII — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--|--|--|
| Nome: | | | | |
| CPF: | RG (órgão emissor e UF): | | | |
| Rua: | Bairro: | | | |
| CEP: | Cidade/UF: | | | |
| Telefone: E-mail: | | | | |
| Função para a qual foi selecionado: | | | | |

Assumo o compromisso de cumprir as obrigações como profissional colaborador na área ou áreas acima especificadas, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para os cursos do Centro de Idiomas/*Campus* Cacoal. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos recebidos, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IX - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM E VOZ

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--|--|--|
| Nome: | | | | |
| CPF: | RG (órgão emissor e UF): | | | |
| Rua: | Bairro: | | | |
| CEP: | Cidade/UF: | | | |
| Telefone: E-mail: | | | | |
| Função para a qual foi selecionado: | | | | |

Venho por meio deste instrumento particular autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, a usar a título gratuito, para fins didáticos, o meu nome (cf. artigo 18 da Lei Federal nº 10.406/2002), bem como minha imagem e voz (cf. artigo 18 da Lei Federal nº 10.406/2002), captados por qualquer meio de filmagem e/ou gravação de teleaulas de cursos técnicos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, para o *Campus* Cacoal. Autorizo este uso de meu nome, imagem e voz, por tempo indeterminado, especificamente no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO e nos sites dos seus parceiros, bem como nos demais meios de publicação e/ou promoção, impressos e/ou eletrônicos que o IFRO entender convenientes, mesmo findas as referidas aulas do evento citado, ficando proibida a utilização para quaisquer fins comerciais e/ou econômicos.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida**, **Diretor(a) Geral**, em 21/06/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 1972463 e o código CRC 4B64ED18.

Referência: Processo nº 23243.006842/2023-12 SEI nº 1972463